

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 80 • NÚMERO: 13.085 NATAL, 29 DE NOVEMBRO DE 2013 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE N. 641/2013-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94, e

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, o Defensor Público, **JOSÉ WILDE MATOSO FREIRE JÚNIOR**, matrícula de nº 197.766-0, para **representar** a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, junto a **Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP**, na função de Membro **Titular**, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Art. 2º. **D E S I G N A R**, a Defensora Pública **ODYLE CARDOSO SEREJO GOMES**, matrícula de n. 203.889-7, para exercer a função de Membro **Suplente da ENASP**, sem prejuízo das suas atividades funcionais.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA

Defensora Pública Geral do Estado Rio Grande do Norte